



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 144/2022.

AUTOR: VEREADOR: *Silvio Tolfo Tondo - PP*

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que a Emenda Impositiva Nº 19 ao CTG Pampa e Querência, seja modificada para contribuição de gastos geral da instituição.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, **INDICA ao Poder Executivo Municipal, que a Emenda Impositiva Nº 19 ao CTG Pampa e Querência, seja modificada para contribuição de gastos da instituição.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente emenda retificativa nº 19, em razão da alteração, quando a destinação do aporte financeiro de R\$ 4.817,00, sendo o auxílio concedido para manutenção das atividades culturais da entidade que cultiva e incentiva as tradições gaúchas para nosso município.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,

30 de Março de 2022.

11.533/22
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 30.03.22.
Horário: 10 h 50 min
Entrega: (X) mãos
() correio

Silvio Tolfo Tondo - PP

Vereador.